



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Ofício nº 118/2022

Piranhas (AL), 28 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piranhas
Piranhas – Alagoas.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 005/2022

Senhor Prefeito,

Para que sejam adotados os procedimentos pertinentes, encaminha-se a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria da Vereadora Maria Ozana Ferreira da Silva, para sanção do executivo, aprovada por unanimemente por esta Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Thais Camilla Araújo Camilo

Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
ESTADO DE ALAGOAS

Projeto de Lei nº 05/2022/GVMOFS

Piranhas, 26 de abril de 2022

Estabelece que em todos estabelecimentos de ensino e creches da rede municipal, haja funcionários treinados a prestar serviços de primeiros socorros.

Art. 1º - Estabelece que em todos estabelecimentos de ensino e creches da rede municipal, haja funcionários treinados a prestar serviços de primeiros socorros

Parágrafo único: o curso deverá ser realizado anualmente em cada jornada pedagógica do ano letivo ou até 15 dias após o início das aulas, devendo seu conteúdo ser condizente com a natureza e faixa etária do público atendido, com objetivo de identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médica com obrigatoriedade de haver kit de primeiros socorros em cada unidade educacional. Ainda, intervir no socorro imediato do (s) acidentado (s) até que o suporte médico especializado, local ou remoto, torne-se possível.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piranhas, 26 de abril de 2022.


MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO

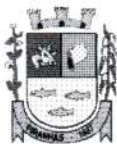
A presente proposição dispõe sobre as garantias da criança e dos adolescentes aos cuidados de saúde quando nas atividades escolar ou presença nas dependências das creches.

Com o acompanhamento de funcionários treinados para atender eventuais ocorrências de primeiros socorros, traria uma segurança maior aos usuários da rede municipal de ensino e crianças colocados em creches do município.

A lei aprovada se pela Câmara Municipal prevê que as unidades de ensino deverão ter a disposição, kits de primeiros socorros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piranhas, 26 de abril de 2022.


MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SETOR DE PROTOCOLO - SEMARHP

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 04290027/2022

DATA ENTRADA: 29/04/2022

REQUERENTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ENDEREÇO: PC NEMEZIO TEIXEIRA, 04, CENTRO, PIRANHAS/AL

TELEFONE: (82) 3686-3399

ASSUNTO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº118/2022 - ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº005/2022.

ANNY SAMILA SANTANA TAVARES